

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 515, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 208/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jair José Muller	Assistente Administrativo	2022/2023	04/09/2023 a 11/09/2023 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal